

PORTARIA Nº 3.118/SPO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos de CPD e CPR da Looping Escola de Aviação Leve.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.519176/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos de Piloto de Ultraleve Desportivo - CPD e Piloto de Ultraleve Recreativo - CPR da LOOPING ESCOLA DE AVIAÇÃO LEVE, situada à Estrada do Aeroporto - Hangar 14 - Jardim do Alvinópolis - Aeroporto de Atibaia, em Atibaia - SP, CEP: 12940-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA